

PORTARIA N.º 1232, DE 21/10/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
REGINA CELIA AVILHA MENDONCA	6197	01/10/2024 A 29/11/2024	36312/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto n.º 46.062/2024